

Resolução SEAP nº 14378/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar em conformidade com o Decreto nº 11.021 de 11 de maio de 2022 publicado no Diário Oficial nº 11173 de 11 de maio de 2022, os servidores abaixo relacionados para responderem como Assistentes do Grupo Administrativo Setorial/GAS e do Grupo de Recursos Humanos Setorial/GRHS, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho/SEJUF, a partir de 12/05/2022.

Nome	RG	Responder como:
Clayton Schwab Costa	3.058.673-5	Assistente do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/GAS, a partir de 12/05/2022.
Rute Sirlei Wosch Zarembski	4.398.125-0	Assistente do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/GRHS, a partir de 12/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 13 de maio de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência